

PUBLICADO DOC 10/10/2006

PARECER N° 871/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 386/2005.

De autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, cuida o presente projeto de alterar a denominação do Ambulatório de Especialidades Vila Paranaguá, para Ambulatório de Especialidades Engenheiro Edson Basílio Gasques.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 24 e 25.

No mérito, preliminarmente, constata-se devidamente instruído o processo, não constituindo objeção o dispositivo utilizado como fundamentação da informação autuada a fls 23.

A homenagem é apropriada. Indiscutível o mérito da proposição.

A pessoa do homenageado tem memória na população local, o que já bastaria, contudo, faz-se mister destacar que o que foi tratado como realização de "apenas suas obrigações de ofício", é benefício importante não só à trajetória profissional do homenageado, mas também de reflexo interesse público no sentido objetivo de dar conhecimento aos seus colegas e à população beneficiária do labor por ele produzido, da importância de bem servir à comunidade, de prestar serviços públicos na forma da lei, mas, aproximado do administrado, anexando o caráter humanista necessário à realização do bem comum.

Mais ainda, reforcem-se tais iniciativas, posto que depende a Administração de seus corpos estáveis, sendo estes importantes para a manutenção do respeito e da formação do prestígio para com a comunidade que precisa cada vez mais confiar nas instituições que as governam e que se personificam no agente público.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/08/06.

Claudio de Souza – Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Bilu Villela

Senival